



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Câmpus Canoas**

**PORTARIA N.º 91 DE 04 DE MAIO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR estável, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, o(a) servidor(a) abaixo identificado(a):

Nome	Siape	Cargo	Estável a partir de
Alexandre Tadachi Morey	2383958	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	05/04/2020
Bruno Brogni Uggioni	2385980	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	07/04/2020
Dieison Soares Silveira	1142235	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	07/04/2020
Daniele dos Santos Fontoura	1089892	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	07/04/2020
Marcelo Santos Matheus	1276017	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	05/04/2020
Marcelo Luiz Pereira	2386213	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	06/04/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

Publique-se.

Patrícia Nogueira Hübler  
Portaria 149/2020  
Diretora-Geral  
IFRS-Câmpus Canoas

O original encontra-se assinado no Gabinete do Câmpus Canoas